



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 999, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada de acordo com o item XII do artigo 184, parágrafo 2º do artigo 60 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e alínea "C" do artigo 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer Prévio Favorável, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente as Contas Anuais do Exercício de 1984, da Câmara Municipal de Duque de Caxias sob a Presidência dos Vereadores Edvaldo Barreto de Souza (período de 01/01 e 31/02) e Adilson Martins Veillard (período de 01/03 a 31/12)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29
DE OUTUBRO DE 1986.


ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente.